



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

Handwritten signature: José Carlos Rabita Guerra Pita

----- Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, realizou-se na delegação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e na sala de reuniões, situada em Largo 25 de Abril, nº 181 - Foros de Salvaterra, pelas 21 . 09 h, a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	FALT
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	António Pedro dos Santos Pires	PS	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	Presente
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

Handwritten list of members:
Manuel Golinho
Sérgio Martins
Edjor Santos
Jorge Santos
José Manuel Nunes

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um: Aprovação da Ata nº 05/2018, de 28-09-2018 - Para Deliberação;

Ponto dois: Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 4º trimestre de 2018 - Para Conhecimento;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

MINUTA DA ATA Nº 06/2018 SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018

Ponto três: Apreciação, Discussão e Votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (PPI / Ações mais Relevantes) para o Ano Financeiro de 2019 - Para Deliberação;

Ponto quatro: Apreciação, Discussão e Votação Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o Ano Financeiro de 2019 - Para Deliberação;

Ponto cinco: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo de Dança Dream Dancing - Para Deliberação;

Ponto seis: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a A.E.F.S – Associação Etnográfica de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto sete: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo - Para Deliberação;

Ponto oito: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AVF - Associação de danças e Cantares da Várzea Fresca - Para Deliberação;

Ponto nove: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – ACMSM - Para Deliberação;

Ponto dez: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto onze: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto doze: Minuta de Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos – Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da mesa Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenções dos membros de assembleia sobre diversos assuntos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

Handwritten signature: José Carlos
Handwritten signature: José Carlos
Handwritten mark

Lined area for minutes, mostly blank with a large blue scribble.

II - ODEM DO DIA:

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 05/2018, de 28-09-2018:

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião de nº 05/2018, de 28-09-2018. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia:

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a ata nº 05/2018, de 28-09-2018:

DESIGNAÇÃO	Votos	Votos	Absten
------------	-------	-------	--------



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

		Contra	A Favor	ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.

PONTO DOIS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA EFETUADAS DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 2018: -----

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 4º trimestre de 2018, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

Foi apresentada e discutida por todos os membros presentes.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and name: JOSE CARLOS F. T.

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

DELIBERAÇÃO: _____

**PONTO TRÊS: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI / AÇÕES
MAIS RELEVANTES) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 - PARA
DELIBERAÇÃO: -----**

É de referir que esta proposta de orçamento para 2019, no capítulo das receitas é, na quase totalidade financiado pelas verbas transferidas pelo FFF e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, e, ainda, pelas taxas ou venda de bens e serviços prestados pela Junta de Freguesia.

O Orçamento proposto a nível das receitas é no valor total de **423.575€** (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros), sendo que: 421.375€ (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco euros) são referentes a receitas correntes, 2.000,00€ (dois mil euros) a receitas de capital e 200,00€ (duzentos euros) a outras receitas. -----

As despesas são no valor de **423.575€** (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros), sendo que: 352.750,00€ (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta euros) referentes a despesas correntes e 70.825,00€ (Setenta mil e trezentos e oitocentos e vinte cinco euros) a despesas de capital. -----

A proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (PPI / Atividades mais Relevantes) para o ano de 2019, após ter sido amplamente debatida. -----

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (PPI/PPA) e para 2019: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (PPI/PPA) para 2019. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (PPI/PPA) para 2019, foi aprovado por maioria votos. -----

PONTO QUATRO: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 - PARA DELIBERAÇÃO: -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Mapa de Pessoal da União das Freguesias



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o ano de 2019 - Lei
n.º 35/2014, de 20 de Junho: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o
Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação o Mapa de Pessoal da
União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para
o ano de 2019: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O mapa de pessoal para 2019, foi aprovado por
unanimidade votos. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2018**

PONTO CINCO: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DE DANÇA DREAM DANCING - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DE DANÇA DREAM DANCING

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

O Grupo de Dança Dream Dancing é uma associação sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e desportivo, que tem por objeto social desenvolver eventos para crianças e jovens associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural de especial incidência na área da dança.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Grupo de Dança Dream Dancing, com sede em Pavilhão Gimnodesportivo Municipal – Rua dos Bombeiros Voluntários, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 507841905, legalmente representado por Bárbara Inês Ricardo Vieira, natural da freguesia de Salvaterra de Magos, e residente em Travessa Forno de Vidro, nº 12, 2120-107 Salvaterra de Magos, portador do cartão de cidadão nº 12774370-1ZY5, válido até 20-12-2020, com o contribuinte nº 239009258 e Adélia Maria da Encarnação Pescada Marújo, portadora do cartão de cidadão nº 11714549-1ZY5, válido até 20-12-2020, com o NIF 229268285, residente na Rua do Álamo, nº 20-A,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and date: José Carlos Rê

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2018**

2125-158 Marinheiros, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo de Dança Dream Dancing, não somente visa manifestações da dança mas também o seu aspeto educacional e formativo, além de apresentações previstas na temporada oficial, pretende proceder à aquisição de equipamentos e deslocações para o decorrer normal das suas atividades.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **300,00€ (Trezentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 636/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Grupo de Dança Dream Dancing, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que tal lhe seja solicitado.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo de Dança Dream Dancing
(Bárbara Inês Ricardo Vieira)

A Tesoureira do Grupo de Dança Dream Dancing
(Adélia Maria da Encarnação Pescada Marújo)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo de Dança Dream Dancing. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

PONTO SEIS: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A A.E.F.S - ASSOCIAÇÃO ETNOGRÁFICA DE FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AEFS - ASSOCIAÇÃO ETNOGRÁFICA DOS FOROS DE SALVATERRA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, sede na Rua da Fonte, nº 51, em Foros de Salvaterra, é uma associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público, tendo por objeto o folclore e atividades de cultura.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, sede na Rua da Fonte, nº 51, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513127348, neste ato legalmente representada por Maria Lucinda Marques dos Santos Gomes, portadora do Cartão de Cidadão nº



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

07288734-6ZY0, válido até 19/06/2028, com o contribuinte nº 110172922, residente em EN 114-3, nº 1959 - 2120-194 Foros de Salvaterra e Patrícia Alexandra Santa Bárbara dos Santos, portadora do Cartão de Cidadão nº 11570047-1ZX0, válido até 02-03-2028, com o contribuinte nº 222619392, residente na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 65 - 2120-086 Salvaterra de Magos, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, irá realizar no dia 06 de outubro um Festival;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **250,00€ (Duzentos e cinquenta euros)**, com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente o Festival de Folclore;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18., conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

O compromisso tem o número sequencial 637/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida, a AEFS - Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, no âmbito das suas atribuições, colaborará com a Junta de freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades. O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente da AEFS
Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra
(Maria Lucinda Marques dos Santos Gomes)

A Tesoureira da AEFS
Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra
(Patrícia Alexandra Santa Bárbara dos Santos)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AEFS - Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD			1



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

	- CDS-PP		1	
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada por maioria.

PONTO SETE: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO - PARA DELIBERAÇÃO:

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim a promoção e divulgação das marchas populares ribatejanas, nomeadamente a marcha Coração do Ribatejo, promoção de eventos culturais.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua do Hospital, nº 20, 1º Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510831591, legalmente representada neste ato, por Maria de Fátima Ferreira Cipriano, natural de Salvaterra de Magos, e residente em Rua do Hospital, nº 20, 1º Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 04852188-4ZZ0, válido até 20-10-2020, com o contribuinte nº 137471653 e e Susana Isabel Caeiro de Abreu, residente na Av. José Luis de Brito Seabra, nº 60, 1º - 2120-051 Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 12251927-2, válido até 19-03-2028, com o contribuinte nº 230612415, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação da Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, irá realizar o 3º Festival das Sopas, a realizar no dia 24 de novembro de 2018.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **100,00€ (Cem euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 711/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos
(Maria de Fátima Ferreira Cipriano)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

A Tesoureira da Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos
(Susana Isabel Caeiro de Abreu)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: TD: aprovado por maioria.

PONTO OITO: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AVF - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES DA VÂRZEA FRESCA - PARA DELIBERAÇÃO: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2018**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AVF - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E
CANTARES DA VÁRZEA FRESCA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público, tendo por objetivo, demonstrar os costumes e tradições da Várzea Fresca, através da dinamização de iniciativas várias por intermédio das danças e cantares;

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, com sede na Rua 11 de Janeiro, nº 173, Várzea Fresca, 2120-183 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513226796, neste ato legalmente representado por Emília da Silva Mendes Alves, portadora do Cartão de Cidadão nº 05004579-2ZY0, válido até 16/06/2021, com o contribuinte nº 271905816, residente na Rua Fonte dos Escudeiros, nº 49, 2135-247 Samora Correia e Mário Fernando Ferreira das Neves, portador do Cartão de Cidadão nº 30713051-7ZY1, válido até 19-06-2018,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

contribuinte nº 226938972, residente na Rua Maria Queriol, nº 33/35, Fajarda - Coruche, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A AVF - Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, realizou um Festival de Folclore, comemorativo do 4º Aniversário, no dia 22 de Setembro do corrente ano;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **450,00€** (quatrocentos e cinquenta euros), com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente o Festival de Folclore;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 713/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida, colaborará a AVF - Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente da AVF
Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca
(Emília da Silva Mendes Alves)

A Tesoureiro da AVF
Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca
(Mário Fernando Ferreira das Neves)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

Jose Carlos
Jose Carlos

Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada por maioria. 7

PONTO NOVE: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

MINUTA DA ATA Nº 06/2018 SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves, natural de Sacavém, concelho de Loures, e residente em Urbanização Vale Cilhão, Rua B, Lote 16, na freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos, portador do Cartão de Cidadão nº 5337183-6ZZ1, válido até 18-11-2019, com o contribuinte nº 148077846 e António José Soares Damásio, residente na Rua das Quintinhas, nº 14, 2120-119 Salvaterra de Magos, portador do cartão de Cidadão nº 9828364-2ZY7, válido até 21-07-2018, NIF 194755584, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a ACMSM -Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, lançou uma campanha intitulada "Percursão 3000", com vista à aquisição de um par de tímpanos e uma marimba.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O encargo resultante do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2018**

ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial /2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos
(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos
(António José Soares Damásio)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	—	—	—
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria, com 1
excusa de voto do vogal Ângelo Silva, por fe-
zer parte dos órgãos sociais desta Asso-
ciação, e 1 ausência do vogal Alexandre Fernandes.

**PONTO DEZ: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE
FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA -
PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE
SALVATERRA**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube de Trampolins de Salvaterra, Associação Privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades, recreativas e desportivas;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube de Trampolins de Salvaterra, com sede em Zona Desportiva de Salvaterra - Ginásio de Trampolins, Apartado 57, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva nº 509132510, legalmente representado por Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares, natural de Moçambique, e residente em Rua do Centro Paroquial, Lote 2, 1º Dtº, na freguesia de Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 10564172-3ZY5, válido até 23-08-2018, com o contribuinte nº 211302708 e Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho, residente em Quinta Nova Paúl - Quinta das Rosas, 2125-107 Mariniais, portadora do Bilhete de Identidade nº 7879704, emitido em 21/07/1999, pelos Serviços de Identificação Civil de santarém, com o NIF 176397299, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube de Trampolins de Salvaterra, compete em campeonatos distritais, regionais, nacionais e internacionais, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva. Irá participar em Novembro de 2018 no Campeonato do Mundo, que se realiza em São Peterburgo - Rússia.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 712/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Clube de Trampolins de Salvaterra, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
10/12/2018

MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Clube de Trampolins de Salvaterra
(Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares)

A Tesoureira do Clube de Trampolins de Salvaterra
(Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria

PONTO ONZE: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

MINUTA DA ATA Nº 06/2018

SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018

**SALVATERRA E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE
SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infraestruturas e equipamentos;

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, no concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto contribuir para a promoção da população da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, propondo-se manter atividades destinadas ao bem-estar das crianças, jovens;

Nestes termos e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501103481, legalmente representado por João Rafael Cipriano Pereira, residente na Rua da Nova de S. Paulo, nº 22, 2120-097 Salvaterra de Magos, portador do Cartão de Cidadão nº 05209602-5ZY9, válido até



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Jose Carlos Ptz

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

19/01/2019, com o contribuinte nº 106311662, e Ana Catarina Naia Martins Coelho, residente em Rua Machado Santos, nº 64 - 2120-094 Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 12269240-3ZY7, válido até 29/05/2018, com o contribuinte nº 226933911, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção do Centro de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, respetivamente,

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos tem necessidade de proceder à conservação do seu edifício e necessitam de pintar os muros, gradeamentos, portões e ferros exteriores;

(Cláusula Segunda)

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra em face dos pressupostos acima enunciados, obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 738/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

No âmbito das suas atribuições, o Centro de Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidas e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social
de Salvaterra de Magos
(João Rafael Cipriano Pereira)

A Tesoureira do Centro Paroquial de Bem Estar Social
de Salvaterra de Magos
(Ana Catarina Naia Martins Coelho)

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro de Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.

**PONTO DOZE: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CORPO
NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 68 DE SALVATERRA DE
MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO. -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -
AGRUPAMENTO 68 DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Rossio, em Salvaterra de Magos, é uma associação de juventude, sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de tomar uma posição construtiva na sociedade, segundo a doutrina católica;

Entre:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, natural de Salvaterra de Magos e residente em Rua dos Pescadores, nº 107, portador do cartão de cidadão nº 10373857-6ZZ4, válido até 06/03/2014, com o contribuinte nº 201086328, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Rossio, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 500972052, neste ato legalmente representada por António José Narciso Lourenço, portador do cartão de cidadão nº 08589296-3ZX9, válido até 07-04-2020, residente em Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, nº 48, em Salvaterra de Magos, Paulo Jorge Pereira Cotovio, portador do cartão de cidadão nº 09255826-7ZZ2, válido até 30-07-2028, com o contribuinte nº 188223967, residente em Rua do Foral, nº 22, em Salvaterra de Magos, portador do Bilhete de Identidade nº 9255826-7, válido até 02-09-2018, que outorgam na qualidade Chefe do Agrupamento e tesoureiro da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, ajuda os jovens a desenvolver conhecimentos, as competências práticas e atitudes que lhes permitem viver uma vida gratificante" são os lemas do escutismo que visa essencialmente a vida ao ar livre, pelo que necessitamos de material de campismo.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 500,00€ (Quinhentos euros).



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
José Carlos Lourenço

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 739/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Chefe do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas –
Agrupamento 68 de Salvaterra de Mago
(António José Narciso Lourenço)

O Tesoureiro do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas –
Agrupamento 68 de Salvaterra de Mago
(Paulo Jorge Pereira Cotovio)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
António Pedro dos Santos Pires	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.

---- III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2018**

Jose Carlos
Jose Carlos

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto das deliberações tomadas foram aprovadas em minuta e no final da reunião, de harmonia com o disposto nos nºs artºs 56º e 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22 : 32 h.

E eu, Susana Mendes,
_____, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

Pedro Manuel Gomes

Jose Carlos Ribeiro Gouveia

